

**DECRETO 1391/2015**  
**de 08 de Junho de 2015**

**“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências”.**

**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 529/2014, art. 4º, Inciso III, de 02 de Dezembro de 2014

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transposto recursos no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0004.2008 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

**DECRETO 1391/2015**  
**de 08 de Junho de 2015**

02 – PODER EXECUTIVO  
02.06 – SECRET. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.07 – SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

**TOTAL R\$: 145.000,00**

**Art. 2º** Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica....FR 2.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica....FR 5.....R\$ 20.000,00  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.06 – SECRET. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
02.06.01 – ESTRADAS MUNICIPAIS  
26.782.0008.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.07 – SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

**DECRETO 1391/2015**  
**de 08 de Junho de 2015**

02 – PODER EXECUTIVO  
02.08 – SECRET. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
02.08.01 – COORD. E GESTÃO TRABALHO DESENV. SOCIAL  
11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

**TOTAL R\$: 145.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Quadra, 08 de Junho de 2.015.**

**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.*

**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
**Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD**